



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

## CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

**Descrição do serviço/objeto a ser contratado:**

Aquisição de materiais pedagógicos psicológicos para a sala da Psicóloga.

Item	Descrição	Quant.
01	Baralho do desfralde: Estratégias de intervenção 1 Ed 2023	1
02	Baralho do TDAH: Transtorno de déficit de atenção/ hiperatividade 1	1
03	Baralho do transtorno de oposição desafiante: Psicoeducando	1
04	Baralho dos sintomas: Psicoeducação de transtornos mentais	1
05	Caixa dos medos: estratégias de enfrentamento e reestruturação	1
06	Como criar novos hábitos: 100 cards para criação	1
07	Consequências- 50 questões para a criança refletir	1
08	Exercícios de atenção para TDAH 1Ed 2020	1
09	Foca nos estudos- versão coletiva 1 Ed 2021	1
10	Habilidades para a vida na infância1 Ed 2022	1
11	Habilidades sociais: 100 questões para você pensar	1
12	Orientando pais e educando filhos- 90 questões para refletir	1
13	Papo alimentar: 100 cards para conversar sobre alimentação 1	1
14	Perrengue kids 1 Ed 2022	1
15	Pode ou não pode? 1 Ed 2021	1
16	Que você sente, ô? De 7 a 12 anos 1 Ed 2000	1
17	Segura a onda jogo terapêutico para manejo de ansiedade	1
18	Sexualidade para adolescentes- 50 perguntas	1
19	TDAH - Identificando, dimensionando e intervindo	1
20	Tenha modos- Jogo terapêutico de convivência para crianças	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**Justificativa:**

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto se justifica em razão da necessidade de melhorar o atendimento psicológico prestado aos alunos da rede municipal de ensino.

Tenente Portela/RS, 19 de março 2024.

---

**Gicelda Berghetti Denes**

**Secretária de Educação, Cultura e Desporto**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.

Órgão: 06- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 001- Ensino Fundamental MDE

Proj/Ativ.: 2.013- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Elemento: 81- 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.1001.0000

Órgão: 06- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 002- Ensino Infantil MDE

Proj/Ativ.: 2.014- Ensino Infantil- Pré-escola

Elemento: 94- 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.1001.0000

Órgão: 06- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 012- Educação Infantil- MDE- Pré-escola

Proj/Ativ.: 2.088- Ensino Infantil- Creche

Elemento: 158- 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.1001.0000

Saldo da Dotação: R\$ 21.020,00

Valor total previsto: R\$ 2.036,80

Tenente Portela , 19 de março 2024.

**Gicelda Berghetti Denes**

**Secretária de Educação, Cultura e Desporto**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

**JUSTIFICATIVA:** Para a presente contratação foram feitas pesquisas no site LicitaCon do TCE/RS e pesquisa direta com os fornecedores.

**ESTIMATIVA DE DESPESA:** A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 2.036,80 (dois mil e trinta e seis reais e oitenta centavos), considerando o menor valor global.

#### DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foram apresentados pela Secretaria solicitante e anexados ao processo seis orçamentos:

A empresa LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA – CNPJ 22.558.670/0001-60, apresentou orçamento de R\$ 2.036,80;

A empresa ARTESÃ EDITORA LTDA– CNPJ 03.813.768/0001-72, apresentou orçamento de R\$ 2.097,91;

A empresa EDITORA CAMPO MATEMICO LTDA - CNPJ 39.086.129/0001-08, apresentou orçamento de R\$ 2.138,65;

Foi realizada pesquisa junto ao LicitaCon, a qual não retornou nenhum resultado para estes itens.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 2.036,80, tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração.

Tenente Portela, 19 de março 2024.

---

**Gicelda Berghetti Denes**

**Secretária de Educação, Cultura e Desporto**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

## JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

### Processo de Contratação n° 051/2024 por Dispensa de Licitação 031/2024

A escolha do contratado para a venda no processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor valor global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela, 19 de março 2024.

---

**Bárbara Castagna Lovato**

**Agente de Contratação**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

### Processo de Contratação 051/2024 por Dispensa de Licitação 31/2024

Considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, constata-se que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tenente Portela, 19 de março 2024.

**Bárbara Castagna Lovato**

**Agente de Contratação**



**PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

**Processo de Contratação 051/2024 por Dispensa de Licitação 031/2024**

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de licitação* nos termos do art. 75, *Inciso II*, da Lei nº 14.133/2021.

**A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:**

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto se justifica em razão da necessidade de melhorar o atendimento psicológico prestado aos alunos da rede municipal de ensino.

**O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:**

Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;  
03 orçamentos físicos de empresas do ramo pertinente;  
Pesquisa de preços do licitacion;  
Termo de justificativa da necessidade de contratação;  
Disponibilidade orçamentária;  
Justificativa da escolha do contratado;  
Justificativa do preço da contratação.  
Comprovante de Inscrição CNPJ;  
Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;  
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;  
Certidão Negativa de Débitos do município de Tenente Portela;  
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa do município de Belo Horizonte;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;  
Certificado de Regularidade do FGTS;  
Declaração de que não emprega menor;

**É breve o relatório:**

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela, 19 de março 2024.

---

**Jonas Ames de Moura**

**Assessor Jurídico**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

### Processo de Contratação 051/2024 por Dispensa de Licitação 031/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 051/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 031/2024, para a contratação da empresa LIVRARIA DO PSICÓLOGO E EDUCADOR LTDA – CNPJ 22.558.670/0001-60 para Aquisição de materiais pedagógicos psicológicos para a sala da Psicóloga, no valor de R\$ 2.036,80 (dois mil e trinta e seis reais e oitenta centavos) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 19 de março 2024.

---

**Rosemar Antonio Sala**  
**Prefeito Municipal**